

Decreto nº 139

82

"Asnova loteaamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta do processo nº 2037, de 5 de dezembro de 1952.

Decreta:

Art. único - Fica asnovado o loteamento denominado "Vila Aguiar", de propriedade do Sr. Sebastião Júlio de Aguiar, situado no lugar denominado Amanca-Toco, deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 1952.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldemar Mendes de Lima
Secretário.

Cop. cor. Cihy, us 13/1/53.